



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 445/2023**

Guaíba, 08 de Maio de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 052/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 163/2023** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Qual a possibilidade do Município de Guaíba, incluir se no Projeto Mais Médicos, oferecidos pelo Governo Federal?**
- 2- Com o número considerável de habitantes, em nosso Município, e a alta procura por atendimento médicos nos postos de Saúde, este projeto teria algum benefício, para sanar a demora nos atendimentos?**

REQ. 163/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 022638 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B4004876234ABCDE3009AFBF6378565F**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 163/2023 oriundo do Vereador Ale Alves, onde requer saber se há possibilidade do município de Guaíba incluir-se no Projeto Mais Médicos, oferecido pelo Governo Federal, é o que abaixo:

O Programa Mais Médicos foi criado em 2013 através da Medida Provisória (MP) nº 621, de 8 de julho de 2013, depois convertido na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 com a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo deste programa é ampliar a inserção do médico em áreas vulneráveis e aprimorar a formação médica nas unidades da Atenção Primária do Sistema Único de Saúde (SUS) pelo período de 3 (três) anos, prorrogável por igual período. A inserção destes profissionais no município de Guaíba ocorreu desde o lançamento/criação do programa, em 2013, sendo que desde o primeiro lote, o município foi contemplado com estes médicos, estes oriundos de Cuba. Até hoje o programa está ativo no município, contando com 4 (quatro) profissionais e 1 (um) médico contratado/alocado em unidade de saúde através do Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019. Portanto, totaliza atualmente com 5 (cinco) profissionais dos dois programas criados e mantidos pelo Ministério da Saúde. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570  
010

Assinado de forma digital por  
MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2023.05.15 13:52:34 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Florindo Rodrigues dos Santos**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ. 163/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 022638 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B4004876234ABCDE3009AFBF6378565F

